



Itapuí, 07/03/2022

Luiz Carlos Pierazo
Presidente

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas às formalidades legais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e a Diretora de Educação do Município solicitando informações sobre a possibilidade de incluir serviços de psicólogos e assistentes sociais nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme determina a Lei Federal nº 13.935/19, levando em consideração que o trabalho multidisciplinar desses profissionais será de extrema importância nesse retorno pós pandemia e, que os recursos advindos do FUNDEB podem custear esse tipo de despesa conforme autoriza a Lei Federal nº 14.113/2020.

Sala das sessões, 07 de março de 2022.

ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Vereador